



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## **Fazenda Serra Verde**

**PERÍODO:**

22/04/2024



**LOCAL:** ABEL FIGUEIREDO/PA

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 4°51'29.7"S 48°30'39.8"W (-4.858250, -48.511056)

**ATIVIDADE:** -

**OPERAÇÃO:** 14 de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

## ÍNDICE

<b>1 – EQUIPE</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)</b> .....	<b>4</b>
<b>3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>4. DA AÇÃO FISCAL</b> .....	<b>5</b>
<b>4.1. Das informações preliminares</b> .....	<b>5</b>
<b>4.2. Das diligências empreendidas</b> .....	<b>6</b>
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	<b>8</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

**1. EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**Auditores-Fiscais do Trabalho**

• [REDACTED]	CIF [REDACTED]	Coordenador Ad hoc
• [REDACTED]	CIF [REDACTED]	Membro Fixo
• [REDACTED]	CIF [REDACTED]	Membro Fixo
• [REDACTED]	CIF [REDACTED]	Membro Fixo
• [REDACTED]	CIF [REDACTED]	Membro Fixo

**Motoristas**

• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	SIT
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	SIT
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	SIT

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Procuradora do Trabalho
--------------	-----------------	-------------------------

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA FEDERAL**

• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Agente de Polícia Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Agente de Polícia Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Agente de Polícia Federal

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal
• [REDACTED]	Mat. [REDACTED]	Policial Rodoviário Federal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

## **2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)**

- **Proprietário:** [REDACTED]
- **Estabelecimento:** Fazenda Serra Verde
- **CNPJ:** -
- **CPF:** 642.428.032-49
- **CNAE:** -
- **Endereço do estabelecimento:** Abel Figueiredo/PA.
- **Coordenadas geográficas:** 4°51'29.7"S 48°30'39.8"W (-4.858250, -48.511056)
- **Centróide:** Lat: 04°51'29,69" S, Long: 48°30'39,80" O
- **Endereço para correspondência:** -
- **Telefones:** -

## **3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

<b>Empregados alcançados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores sem registro</b>	<b>00</b>
<b>Resgatados – total</b>	<b>00</b>
<b>Homens registrados durante a ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Mulheres registradas durante a ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAЕ  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

<b>Guias de seguro-desemprego do trabalhador resgatado</b>	<b>00</b>
<b>Valor bruto das rescisões</b>	<b>-</b>
<b>Valor líquido recebido das verbas rescisórias</b>	<b>-</b>
<b>Valor dano moral individual (por trabalhador)</b>	<b>-</b>
<b>Valor dano moral coletivo</b>	<b>-</b>
<b>FGTS notificado em ação fiscal</b>	<b>-</b>
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	<b>00</b>
<b>Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (MPT/DPU)</b>	<b>00</b>
<b>Termos de interdição lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	<b>00</b>
<b>Prisões efetuadas</b>	<b>00</b>
<b>CTPS emitidas</b>	<b>00</b>

#### **4. DA AÇÃO FISCAL**

##### **4.1. Das informações preliminares**

Na data de 22/04/2024, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), composto por 05 (cinco) Auditores-Fiscais do Trabalho, acompanhado de 01 (uma) Procuradora do Trabalho, 03 (três) Agentes de Polícia Federal, 06 (seis) Policiais Rodoviários Federais e 03 (três) Motoristas Oficiais do MTE, diligenciou a fim de localizar e realizar ação fiscal em propriedade rural denominada Fazenda Serra Verde, localizada na zona rural do município de Abel Figueiredo/PA, explorada economicamente pelo empregador [REDACTED] CPF [REDACTED], cuja atividade principal seria a produção de carvão vegetal - florestas plantadas (CNAE 0210-1/08).

A ação fiscal foi motivada por Inquérito Civil Nº 000408.2023.08.002/7 - Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá (Procedimento de Gestão Administrativa 20.02.0802.0000020/2024-52), registrado no Sistema Ipê – SIT/MTE sob número 2423903 e encaminhado à Coordenação Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas – CGTRAЕ, o qual relatava a ocorrência de superexploração de mão de obra na propriedade rural em tela nos seguintes termos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

“Denunciante afirma que há trabalho em condições análogas a de escravo numa carvoaria localizada numa fazenda de plantação de eucalipto em Abel Figueiredo. Relata que dormem em redes em barracão de lona e piso batido, a água e a alimentação fornecida são precárias. Em alguns dias os trabalhadores se alimentam só de arroz, feijão e ovo. Que há 4 trabalhadores que moram no barracão. A jornada de trabalho se inicia às 5h e termina às 18h, com intervalo de meia hora para alimentação, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados. Que os trabalhadores não têm a carteira assinada. Que não fornece EPIs. Que não possuem capacitação para trabalho com motosserra. Que não pagam salário. Que o dono não gostava e também impedia que os trabalhadores saíssem para ‘rua’.”

Assim, a CGTRAE destacou uma das equipes do GEFM para averiguar as condições de trabalho e vida dos trabalhadores da Fazenda.

#### **4.2. Das diligências empreendidas**

Na data de 22/04/2024, primeiramente, foi acessada área nas coordenadas geográficas 4°51'40.5"S 48°30'31.0"W (-4.861255, -48.508616). Tratava-se de área com 03 (três) fornos de produção de carvão vegetal, vazios, e 02 (dois) barracos rústicos. No local não foi verificada a presença de ocupante(s).



Foto: 03 (três) fornos de produção de carvão vegetal vazios.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



Fotos: 02 (dois) barracos rústicos vazios.

Em segundo lugar, foi realizada diligência em área com coordenadas geográficas 4°51'23.9"S 48°30'42.3"W (-4.856647, -48.511743). Tratava-se de uma edificação de madeira fechada e tijolos espalhados pelo chão (foto de capa), indicando a demolição de fornos de produção de carvão. No local não foi verificada a presença de ocupante(s).



Fotos: Casa de madeira fechada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Foto: Tijolos no chão.

Em terceiro lugar, houve diligência junto a área com fumaça proveniente de fornos de produção de carvão, localizada nas coordenadas geográficas 4°50'09.2"S 48°30'20.9"W (-4.835881, -48.505796), a qual encontrava-se sem a presença de ocupante(s). Foi observada rede de wifi no local com nome de identificação “Sitio coco verde”.



Foto: Carvoaria vazia, com fornos em funcionamento.

Nas proximidades, nas coordenadas 4°50'03.8"S 48°30'20.4"W (-4.834379, -48.505660), foram encontrados, dentro de uma edificação de madeira, aos senhores [REDACTED] [REDACTED] apelido [REDACTED] (trabalhador rural assentado, filho de [REDACTED] data de nasc. 16/08/1980, naturalidade Capinzal do Norte/MA, telefone [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED], CPF [REDACTED] cerqueiro, os quais informaram que na carvoaria em funcionamento, porém, vazia, havia 03 (três) trabalhadores não identificados que seriam da região de Rondon do Pará/PA. Apontaram como possível responsável o senhor [REDACTED] [REDACTED] de Abel Figueiredo/PA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVIZADO E TRÁFICO DE PESSOAS – CGTRAE  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

Por último, foi encontrado o senhor [REDACTED], CPF [REDACTED] (filho de [REDACTED] data de nasc. 18/07/1974), nas coordenadas 4°50'23.0"S 48°30'04.1"W (-4.839708, -48.501131), o qual transportava sobras de madeira em caminhão. Referido senhor informou que a carga não era destinada à produção de carvão na região.

Desta maneira, após as citadas diligências efetuadas, os resultados foram considerados infrutíferos, com finalização da ação.

## **5. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, não foi realizado qualquer ato de fiscalização trabalhista, o que impossibilitou a identificação da ocorrência de práticas que caracterizassem submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo.

Destarte, sugere-se o envio deste Relatório ao Ministério Público do Trabalho para as providências pertinentes ao Órgão.

Brasília/DF, 10 de maio de 2024.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Auditor-Fiscal do Trabalho